



SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO
DO ESTADO
RIO
GRANDE
DO SUL

ANEXO I TERMO DE ADESÃO

Edital Sedac nº 12/2025

Chamada Pública de Coinvestimento – Eventos Culturais Populares

1 – MUNICÍPIO: JACUTINGA – RS.

2 – RESPONSÁVEL LEGAL DO MUNICÍPIO (Prefeito(a))

Nome: ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

CPF: 958.612.700-15

3 – VALOR SOLICITADO AO FAC/RS (conforme Anexo III)

R\$50.000,00.

4 – DECLARAÇÕES:

Na qualidade de Prefeito(a) Municipal de Jacutinga - RS, declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Sedac e para os devidos efeitos jurídicos, que estou ciente:

- das regras de distribuição de recursos previstas no item 3 do Edital;
- de que o recurso repassado pela Sedac deverá ser aplicado exclusivamente no objeto do Edital, conforme o item 1, a fim de contratar serviços artísticos e criativos para apresentação em até 3 (três) eventos culturais populares a serem realizados no município;
- da obrigatoriedade do aporte de contrapartida financeira mínima na execução do projeto, conforme percentuais fixados no item 4 do Edital, e comprovada a utilização no(s) evento(s) previsto(s) no(s) Plano(s) de Aplicação de Recursos.;
- de que o município deverá apresentar, conforme antecedência mínima prevista no item 11 do Edital, o Plano de Aplicação de Recursos, para cada evento, o qual ficará vinculado a este instrumento.
- de que o município proponente irá realizar, pelo menos, 1 (uma) sessão junto ao Conselho Municipal de Cultura, para debate quanto à aplicação dos recursos nos eventos municipais;
- de que o município possui certificado emitido pelo Sistema Estadual de Cultura, com base exclusivamente na Instrução Normativa Sedac nº 07/2024;
- de que o município está ciente das regras de prestação de contas, conforme item 14 do Edital.
- de que a SEDAC enviará para o Banrisul arquivos solicitando a abertura de conta específica para o objeto do Edital, vinculado a este instrumento.


ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI

Prefeito Municipal de Jacutinga – RS.